DECRETO Nº 12.679/2022

Altera o Decreto Municipal **Nº 12.673/2022.**

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 12.673/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I – Henrique Gonçalves da Cruz, para exercer o cargo de Assessor de Serviços Urbanos e Meio Ambiente;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 12 de setembro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente decreto foi afixado no saguão

da Prefeitura em _____/_____/2022.